

ACÓRDÃO Nº 12432/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 019.093/2015-2.
2. Grupo II – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Município de Tanguá/RJ e Carlos Roberto Pereira (CPF 366.182.417-15).
4. Unidade: município de Tanguá/RJ.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta tomada de contas especial instaurada em cumprimento à determinação constante do subitem 9.2 do acórdão 1876/2015 – Plenário, em decorrência do recebimento, pelo município de Tanguá/RJ, de recursos por meio da Portaria GM/MS 3.658/2010 e de sua não utilização no prazo de um ano, bem assim de sua não devolução aos cofres do Fundo Municipal de Saúde ao fim daquele período, conforme exigia a Portaria GM/MS 1645/2010.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 2ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 12, §§ 1º e 2º, da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. excluir Carlos Roberto Pereira da relação processual;
- 9.2. rejeitar as alegações de defesa do município de Tanguá/RJ;
- 9.3. fixar novo e improrrogável prazo de 15 (quinze) dias para que o município de Tanguá/RJ recolha ao Fundo Nacional de Saúde as quantias de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), atualizadas monetariamente a contar de 21/01/2011 e 26/01/2011, respectivamente, até a data do pagamento, abatendo-se, na execução, a quantia de R\$ 661.180,85 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), já satisfeita em 20/10/2014, nos termos da Súmula TCU 128;
- 9.4. dar ciência ao município de Tanguá/RJ de que a liquidação tempestiva da dívida o eximirá do pagamento de juros moratórios, que incidirão na hipótese de não recolhimento no prazo fixado, e conduzirá suas contas à regularidade.

10. Ata nº 40/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/11/2016 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-12432-40/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral